



SÃO MATEUS
Prefeitura

Secretaria de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2023

SÃO MATEUS/ES

2022

AUTORIDADE MUNICIPAL

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal de São Mateus

SECRETARIA DE SAÚDE

HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL

HERICKSON LOCATELLI MATTOS
Conselho Municipal de Saúde

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza os compromissos de governo expressos no Plano de Saúde e visa anualizar as metas desse plano e prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas, conforme estabelecido no Artigo 97, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017. Para o ano de 2023, foram consideradas na PAS as ações estratégicas que visam ao atingir as metas propostas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 e, ainda, as ações que envolvem valores orçamentários expressivos, não estando contempladas as ações de rotina administrativa das diferentes áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus (SEMUS/SM). De forma geral, não foi considerado o gasto de pessoal nos valores previstos das ações da PAS.

A elaboração da PAS 2023 dá continuidade ao trabalho iniciado com a construção do PMS 2022-2025 e com a compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, o que representa um valioso exercício para o aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS) na gestão do município.

O PMS contém, no Capítulo 10 – Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, as 71 metas propostas pela SEMUS para o quadriênio, agrupadas em sete Diretrizes e 16 objetivos. Na PAS, por conseguinte, devem ser explicitadas as ações a serem executadas para o alcance de cada meta no ano.

O Plano Municipal de Saúde, as Programações Anuais de Saúde e os respectivos relatórios de prestação de contas (RDQA e RAG) são importantes instrumentos para o exercício do Controle Social. Através do monitoramento desses instrumentos é possível acompanhar as principais linhas de trabalho, as ações prioritárias e os recursos investidos pelo gestor estadual do SUS no período em questão, contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do sistema de saúde.

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

No que tange a Programação Anual de Saúde, o gestor deve anualizar as metas do PMS, descrever as ações e registrar a previsão dos recursos orçamentários a serem executados, definindo os valores de previsão de cumprimento das mesmas, bem como as subfunções orçamentárias a que estão vinculadas.

Sendo assim, construímos tendo como base a estrutura do sistema DGMP, onde fizemos a anualização das metas do PAS vigente para o exercício de 2023, descrevendo as ações necessárias para o atingir as metas e vinculando-as as subfunções orçamentárias. A elaboração das ações foi realizada em planilha Excel e os campos foram preenchidos da seguinte forma:

- Descrição da meta: Meta do PMS 2022-2025.
- Descrição das Ações para atingir a meta em 2023
- Responsável (área/departamento): Área técnica responsável pela ação.
- Subfunções orçamentárias: Inseridas todas as subfunções orçamentárias de acordo com as ações propostas.
- Unidade de medida: A mesma unidade de medida já definida para a meta anteriormente (número, porcentagem, taxa, razão...).
- Previsão da meta 2023: Valor da meta a ser atingido no ano.

OBS: 1) As metas com valor de previsão para 2023 em “0 (zero)” possui duas possibilidades – ou foram executadas no ano de 2022 ou serão executadas nos anos de 2024 ou 2025.

2) A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA demonstra a estimativa das receitas por fonte de receita, natureza da despesa e subfunção orçamentária. A Portaria MPOG nº 42, de 14 de abril de 1999, trata, em outros assuntos, das subfunções orçamentárias. Contudo, o DGMP disponibiliza para vinculação as seguintes subfunções orçamentárias: 0 – Informações Complementares; 122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 303 – Suporte Profilático e Terapêutico; 304 – Vigilância Sanitária; 305 – Vigilância Epidemiológica; 306 – Alimentação e Nutrição. Destaca-se que as ações que não se enquadraram nas opções apresentadas acima, são vinculadas à subfunção “0 - Informações Complementares”, como, por exemplo as relacionadas à Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador,

conforme orientação do sistema. A subfunção “122 - Administração Geral” concentra as ações de gestão e manutenção de órgãos do Governo. Nessa subfunção, foi considerado o somatório das despesas constantes da subfunção administrativa: 121 - Planejamento e Orçamento 122 – Administração Geral 123 - Administração Financeira 124 - Controle Interno 125 - Normatização e Fiscalização 126 - Tecnologia da Informação 127 - Ordenamento Territorial 128 - Formação de Recursos Humanos 129 - Administração de Receitas 130 - Administração de Concessões 131 - Comunicação Social. As ações referentes ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 também foram vinculadas nessa subfunção. Os valores da programação orçamentária foram preenchidos pelo Fundo Estadual de Saúde (FES).

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o desdobramento anual do Plano Municipal de Saúde que a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano.

Descreve as ações que serão realizadas ano a ano para atingiras metas estabelecidas no PMS. Estas ações balizarão o processo de monitoramento e avaliação realizado à época de elaboração do RAG e dos RDQA. A PAS subsidia o planejamento orçamentário do município, e deve estar alinhada com LDO, de forma a garantir recurso orçamentário para a execução das ações. No entanto, é preciso demonstrar os valores totais previstos para o exercício, segundo a subfunção e segundo a categoria de despesa econômica (capital ou custeio), por fonte de recurso para o ano em uma determinada planilha do sistema.

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Organizar a rede de atenção à saúde e vigilância em saúde considerando os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença						
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária a Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de atenção à saúde, com foco na Estratégia de Saúde da Família, por meio da expansão de cobertura, qualificação das práticas e da gestão do cuidado, melhoria da resolutividade com ampliação do acesso, da integralidade, com longitudinalidade						
Nº	Descrição da Meta	Ação	Responsável	Subfunção(ões) Orçamentária(s)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
20231	Implementar a carteira de serviços da atenção primária	- Elaborar, aprovar, confeccionar e disponibilizar a carteira de serviços da Atenção Primária;	At. Primária	301 - Atenção Básica	Nº	1
1.1.2	Ampliar a cobertura da Atenção Primária para 100%, podendo ser eSF ou eAPP	- Criar equipe no Bairro Boa Vista - Realizar territorialização, dividindo e criando equipes quando necessário (Ex.: Liberdade, Parque das Brisas, Guriri Sul II, Cohab II)	At. Primária	301 - Atenção Básica	%	90
1.1.3	Estruturar a rede física das Unidades Básicas de Saúde - Construção, reforma, adequação e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde da Atenção Primária	- Contratar empresa para elaboração e execução do projeto de construção, reforma, adequação e/ou ampliação - Adquirir materiais necessários para construção, reforma adequação e/ou ampliação das UBS - Adquirir equipamentos para aparelhamentos das UBS - Contratar serviço de manutenção de equipamentos das UBS	At. Primária	301 - Atenção Básica	Nº	27
1.1.4	Estruturar a conectividade por meio de internet e telefonia nas Unidades para utilização de prontuário eletrônico e/ou outros sistemas de informação em saúde	- Contratar empresa fornecedora da conectividade de internet - Contratar empresa para manutenção dos equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras e periféricos) utilizando os recursos da informatização da APS - Aquisição de equipamentos necessários para informatização (computadores, impressoras, notebooks e periféricos) - Garantir os insumos necessários para a manutenção dos atendimentos por prontuário eletrônico - Elaborar capacitação bimestralmente, por vídeo conferência ou presencial, para treinamento e atualização dos profissionais de saúde que utilizam o prontuário eletrônico	At. Primária	301 - Atenção Básica	Nº	32
1.1.5		- Realização de processo seletivo para ACS	At. Primária	301 - Atenção Básica	Nº	69

	Ampliar a cobertura de ACS para 100% do território	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar capacitação, por vídeo conferência ou presencial, dos ACS's - Aquisição de insumos, equipamentos (bolsa, tablet's, etc...) para aparelhamento dos ACS, mesmo com reposição - Realizar reterritorialização das áreas adscritas das equipes, quando necessário 				
OBJETIVO Nº 1.2 - Reorganizar o processo de trabalho das equipes de Estratégia de Saúde da Família e de Atenção Primária, como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Primária, aprofundando os princípios, diretrizes e fundamentos do SUS						
Nº	Descrição da Meta	Ação	Responsável	Subfunção(ões) Orçamentária(s)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
1.2.1	Realizar a territorialização adscrita das equipes da Atenção Primária a Saúde (eSF e eAPP), quando necessário	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar o número de famílias/pessoas cadastradas por equipe Estratégia de Saúde da Família. - Criar equipes da Atenção Primária a Saúde (eSF e eAPP), quando necessário - Realizar processo seletivo e contratar ACS 	At. Primária	301 - Atenção Básica	%	80
1.2.2	Realizar a classificação de risco de 100% das famílias cadastradas e acompanhadas pelas equipes	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar as equipes da Atenção Primária a Saúde (eSF e eAPP), por vídeo conferência ou presencial, para realizar classificação de risco das famílias; - Monitorar o número de famílias cadastradas e classificadas quanto ao risco. 	At. Primária	301 - Atenção Básica	%	25
1.2.3	Promover ações para garantia da atenção à Saúde da pessoa com deficiência, assegurando acesso às ações básicas	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de testes da PNTN em 100% dos RN vinculados ao SUS - Garantir acompanhamento de 100% das crianças com risco para perda auditiva - Garantir teste de triagem auditiva em 100 dos RN dos vinculados ao SUS - Monitorar as crianças diagnosticadas nos serviços de referência - Garantir busca ativa, acolhimento, cadastramento, mapeamento, atendimento e vinculação do usuário com deficiência aos serviços do território 	At. Primária	301 - Atenção Básica	Nº	
1.2.4	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para 100% equipes da Atenção Primária, principalmente implantando as linhas de cuidado prioritárias	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar e executar cronograma de ações de Educação Permanente em Saúde sobre temas relevantes a Atenção Primária; - Implantar as linhas de cuidado prioritárias junto às equipes (saúde da mulher, saúde da criança e do adolescente, saúde do homem, saúde do idoso, condições crônicas não transmissíveis, condições crônicas transmissíveis), dentre outras - Monitorar a execução das linhas de cuidado implantadas. 	Núcleo de Educação Continuada e Permanente	301 - Atenção Básica	Nº	33

DIRETRIZ Nº 2 - Qualificação e ampliação do acesso à assistência especializada considerando os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a integralidade do cuidado com ênfase na assistência ambulatorial especializada

Nº	Descrição da Meta	Ação	Responsável	Subfunção(ões) Orçamentária(s)	Unidade de Medida	Meta Prevista
						2023
2.1.1	Desenvolver ações de capacitação visando qualificar o complexo regulador	- Capacitar semestralmente as equipes da Atenção Básica, por vídeo conferência ou presencial, de modo a qualificar o complexo regulador	Núcleo de Educação Continuada e Permanente	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Nº	2
		- Monitorar ofertas, filas e tempo de espera em exames e consultas especializadas				
		- Monitorar absenteísmo em exames e consultas especializadas				
		- Monitorar a adequabilidade das solicitações/encaminhamentos enviados a regulação.				
2.1.2	Capacitar as equipes de Atenção Básica quanto aos protocolos de encaminhamento das Linhas de Cuidado	- Capacitar as equipes da Atenção Básica em parceria com Regional de Saúde, por vídeo conferência ou presencial, sobre os protocolos das Linhas de Cuidado e demais protocolos de regulação encaminhamento da rede municipal e estadual de serviços.	Núcleo de Educação Continuada e Permanente	301 - Atenção Básica	Nº	2
2.1.3	Garantir as ações da atenção especializada por meio da rede complementar de serviços de saúde contratualizadas	- Realizar convênios/contratação para a rede complementar de serviços de saúde	Subsec de At. Especializada / Licitação	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Nº	10
2.1.4	Estruturar a Clínica Municipal de Fisioterapia visando a ampliação do acesso da população ao serviço de fisioterapia em 30%	- Realizar credenciamento de clínicas de fisioterapia para atendimento a demanda reprimida diminuindo assim a fila de espera	Clínica Municipal de Fisioterapia	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Nº	1490
		- Contratar profissionais de saúde capacitados (fisioterapeutas)				
		- Elaborar projeto de estruturação e modernização da clínica (reforma, ampliação e/ou adequação), se necessário				
		- Monitorar a fila de espera por especialidade				
		- Aquisição de equipamentos, insumos e mobiliários necessários para estruturação e ampliação do atendimento				
2.1.5	Garantir transporte sanitário para tratamento fora do município	- Realizar contratação de empresa de transporte sanitário, quando necessário, de acordo com a especificidade dos pacientes, para a rede complementar de serviços de saúde (EX.: SAMU e São Gabriel)	Rede de Urgência e Emergência	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Nº	4

		- Aquisição de Veículos a serem utilizados no transporte sanitário (ambulância, entre outros)				
2.1.6	Estruturar a conectividade por meio de internet e telefonia nas Unidades de Saúde para utilização de prontuário eletrônico e outros.	<ul style="list-style-type: none"> - Contratar empresa fornecedora da conectividade de internet - Contratar empresa para manutenção dos equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras e periféricos) utilizando os recursos da informatização das Unidades Especializadas - Aquisição de equipamentos necessários para informatização (computadores, impressoras, notebooks e periféricos) - Garantir os insumos necessários para a manutenção dos atendimentos por prontuário eletrônico - Elaborar capacitação bimestralmente para treinamento e atualização dos profissionais de saúde que utilizam o prontuário eletrônico 	Setor de Tecnologia de Informação e Atenção Primária	122 - Administração Geral	Nº	15
2.1.7	Promover ações para garantia da atenção à Saúde da pessoa com deficiência, assegurando acesso às ações básicas e especializadas	- Elaborar Plano de Ação Municipal para atenção à Saúde da Pessoa com deficiência	Subsecretaria de Atenção Especializada	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Nº	0
OBJETIVO Nº 2.2 - Implementar a rede de atenção a saúde da mulher.						
Nº	Descrição da Meta	Ação	Responsável	Subfunção(ões) Orçamentária(s)	Unidade de Medida	Meta Prevista
						2023
2.2.1	Aumentar para 45% a proporção de partos normais na rede pública	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar as equipes da Atenção Primária na temática materno infantil - Captação precoce e estratificação do risco gestacional - Realizar ações educativas para o público alvo - Propiciar a gestante visita ao Hospital de referência municipal 	At. Primária	301 - Atenção Básica	%	42
2.2.2	Ampliar para 80% o número de gestantes que realizam 7 consultas ou mais de pré-natal na rede pública	<ul style="list-style-type: none"> - Contratualizar prestadores de exames laboratoriais e de imagem para as gestantes acompanhadas na rede pública municipal - Monitorar as gestantes em acompanhamento pré-natal na rede pública através do número de consultas - Estratificar 100% das gestantes quanto ao risco gestacional - Monitorar as gestantes em acompanhamento pré-natal quanto a realização dos testes rápidos, exames laboratoriais e de imagem. 	At. Primária	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	%	78

		- Vincular as gestantes de risco habitual e alto risco aos Hospitais Maternidades de referência na rede pública;				
		- Garantir acesso aos testes rápido, exames laboratoriais e de imagem referentes ao pré-natal a 100% das gestantes acompanhadas na rede pública municipal				
		- Garantir o abastecimento de TR para sífilis, Hepatite B e HIV nas UBS para as gestantes e seus parceiros;				
		- Realizar busca ativa das gestantes faltosas ao pré-natal.				
2.2.3	Ampliar para 80% o número de acompanhamento puerperal na rede pública municipal	- Garantir pré-agendamento da consulta puerperal na última consulta do pré-natal	At. Primária	301 - Atenção Básica	Nº	60
		- Monitorar procedimento 0301010129 - Consulta puerperal				
		- Monitorar a realização do teste do pezinho				
2.2.4	Reduzir para "0" o número de mortes maternas por causas obstétricas	- Realizar capacitação das equipes da Atenção Básica para acompanhamento pré-natal e puerperal;	Vig. Epidemiológica	305 - Vigilância Epidemiológica	Nº	0
		- Realizar investigação dos óbitos maternos;				
2.2.5	Manter o planejamento familiar em 100% das equipes ESF	- Divulgar o protocolo do manejo de Planejamento Familiar Municipal	At. Primária	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	%	100
		- Capacitar as equipes da Atenção Básica, por vídeo conferência ou presencial, para manejo do planejamento familiar;				
		- Garantir os insumos e medicamentos necessários a continuidade do método escolhido/indicado.				
OBJETIVO Nº 2.3 - Implementar a rede de atenção à saúde da criança e do adolescente						
Nº	Descrição da Meta	Ação	Responsável	Subfunção(ões) Orçamentária(s)	Unidade de Medida	Meta Prevista
						2023
2.3.1	Reduzir para 11% o índice de gravidez na adolescência	- Implementar o programa saúde nas escolas	Núcleo de Educação Continuada e Permanente	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	%	12
		- Garantir a oferta de contraceptivos e preservativos nas Unidades de Saúde				
		- Elaborar campanha de conscientização sobre o tema gravidez na adolescência				
2.3.2	Reduzir para 11% a mortalidade infantil	- Capacitar as equipes, por vídeo conferência ou presencial, na linha de cuidado materno infantil;	At. Primária	305 - Vigilância Epidemiológica	%	12,7
		- Realizar puericultura conforme protocolo da Linhas de Cuidado				
		- Implementar política do Aleitamento Materno				

		- Realizar o teste do pezinho em tempo para 100% dos recém-nascidos vinculados ao SUS				
		- Monitorar o acompanhamento materno infantil nas equipes de Atenção Básica;				
		- Investigar os óbitos e traçar estratégia de enfrentamento as possíveis causas de morte.				
2.3.4	Reduzir o número de casos de sífilis congênita	- Garantir acesso aos testes rápido e exames laboratoriais referentes ao pré-natal a 100% das gestantes acompanhadas na rede pública municipal	CTA	301 - Atenção Básica	Nº	0
		- Garantir medicamento e insumos para tratamento da sífilis;				
		- Notificar e investigar 100% das sífilis congênicas				
		- Monitorar adequadamente as gestantes em seguimento de tratamento de sífilis.				
2.3.5	Ampliar, em média 40% ao ano, o número de consultas de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 5 anos realizadas	- Garantir acesso a consulta de puericultura na Atenção Básica;	Saude da Mulher e da Criança	301 - Atenção Básica	%	1480
		- Realizar busca ativa das crianças faltosas à consulta de puericultura;				
		- Monitorar a realização das consultas de puericultura pelas equipes de Atenção Básica.				

OBJETIVO Nº 2.4 - Implementar ações de atenção as pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT

Nº	Descrição da Meta	Ação	Responsável	Subfunção(ões) Orçamentária(s)	Unidade de Medida	Meta Prevista
						2023
2.4.1	Reduzir em 30% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	- Capacitar as equipes, por vídeo conferência ou presencial, s quanto aos protocolos das linhas de cuidados do DCNT acompanhados pelas equipes Estratégia de Saúde da Família;	At. Primária	301 - Atenção Básica	%	238
		- Garantir o acesso a medicamentos disponibilizados pela rede municipal e orientar quanto ao acesso aos medicamentos da rede estadual				
		- Garantir os exames necessários de acordo com o protocolo das Linhas de Cuidado				
		- Garantir o acesso à consulta médica especializada dentro do protocolo proposto.				
		- Elaborar campanha para realização de ações visando estimular a adoção de comportamento saudáveis (prática de atividades físicas)				
2.4.2		- Realizar busca ativa nos hospitais para ampliar a desospitalização.			%	10

	Aumentar para 20% o acesso da população aos serviços de assistência domiciliar - Programa melhor em Casa e Ambulatório Trat. de feridas complexas ou crônicas e ostomizadas	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar calendário de encontros com as equipes de referência, por vídeo conferência ou presencial, promovendo a humanização e a integralidade do cuidado da assistência domiciliar - Contratar profissionais para garantir a manutenção das equipes de EMAD e EMAP - Monitorar número de reinternações 	Prog. Melhor em Casa	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
2.4.3	Ampliar a razão do exame citopatológico de colo de útero para 0,60 nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar a realização dos exames citopatológico de colo do útero pelas equipes de Atenção Básica. - Realizar busca ativa das mulheres de 25 a 64 que não realizaram o exame citopatológico de colo do útero pelas equipes de Atenção Básica; - Contratualizar prestador de serviços para exame citopatológico de colo do útero - Elaborar cronograma de campanha para coleta do exame de papanicolau em dias/horários alternativos - Realizar busca ativa das mulheres com exame de citopatológico de colo de útero alterada, faltosas as consultas de acompanhamento; - Garantir insumos para a realização do exame de preventivo 	Saude da Mulher e da Criança	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	%	0,53
2.4.4	Ampliar a razão do exame de mamografia de rastreamento do câncer de mama para 0,5 nas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar a realização da mamografia de rastreio na faixa etária de 50 a 69 anos. - Realizar busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos que não realizaram mamografia de rastreio; - Contratualizar prestador de serviços para exame mamografia - Elaborar cronograma de campanha para conscientização da realização do exame da mama em conjunto com o da coleta do exame de papanicolau - Realizar busca ativa das mulheres com mamografia alterada, faltosas as consultas de acompanhamento; 	Saude da Mulher e da Criança	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Razão	0,35

OBJETIVO Nº 2.5 - Implementar ações de atenção as pessoas com Doenças Transmissíveis - IST/HIV/AIDS, hepatites virais, tuberculose e hanseníase, dentre outras						
Nº	Descrição da Meta	Ação	Responsável	Subfunção(ões) Orçamentária(s)	Unidade de Medida	Meta Prevista
						2023
2.5.1	Aumentar a taxa de cura de novos casos de tuberculose para 80%	- Capacitar as equipes Estratégia de Saúde da Família, por vídeo conferência ou presencial, para diagnóstico e tratamento da tuberculose;	Prog. TB/HANSEN	301 - Atenção Básica	%	82
		- Realizar campanhas de prevenção e divulgação sobre tuberculose na mídia falada e escrita				
		- Realizar busca ativa dos pacientes faltosos.				
2.5.2	Aumentar a taxa de cura de novos casos de hanseníase para 90%	- Capacitar as equipes Estratégia de Saúde da Família, por vídeo conferência ou presencial, para diagnóstico e tratamento da hanseníase;	Prog. TB/HANSEN	301 - Atenção Básica	%	87
		- Realizar divulgação sobre hanseníase na mídia falada e escrita				
		- Realizar busca ativa dos pacientes faltosos.				
2.5.3	Manter em zero a incidência de transmissão vertical de HIV	- Garantir acesso aos testes rápido e exames laboratoriais referentes ao pré-natal a 100% das gestantes acompanhadas na rede pública municipal	CTA	301 - Atenção Básica e 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Nº	0
		- Capacitar e sensibilizar os profissionais, por vídeo conferência ou presencial, quanto a importância da testagem visando ampliação e diagnóstico precoce				
		- Elaborar uma agenda de campanhas e eventos direcionada à prevenção das IST, principalmente hepatite virais, AIDS e sífilis.				
		- Garantir acompanhamento para tratamento da gestante com HIV;				
		- Monitorar adequadamente as gestantes em seguimento de tratamento de HIV.				
2.5.4	Redução da incidência das IST, principalmente hepatite virais, AIDS e sífilis.	- Capacitar e sensibilizar os profissionais, por vídeo conferência ou presencial, quanto a importância da testagem visando ampliação e diagnóstico precoce	CTA	301 - Atenção Básica e 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Nº	2
		- Elaborar agenda de campanha e eventos juntamente com as Estratégia de Saúde da Família para prevenção;				
		- Garantir insumos para campanhas e eventos.				
		- Realizar capacitações das equipes de Atenção Básica direcionadas para o fortalecimento da capacidade de respostas as IST/HIV/AIDS, hepatites virais;				

2.5.5	Manter em 100% a ofertar testes diagnóstico para população em geral nas UBS e no CTA	- Garantir os insumos para testes diagnósticos; - Garantir o acesso da população aos testes diagnósticos na rede pública municipal.	CTA	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	%	100
2.5.6	Manter em "0" o número de óbitos por AIDS	- Garantir o acesso da população aos testes diagnósticos para HIV na rede pública municipal; - Realizar diagnóstico precoce dos casos de HIV positivo; - Realizar busca ativa de pacientes em abandono de tratamento.	CTA	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Nº	0
OBJETIVO Nº 2.6 - Implementar ações de atenção as pessoas com Doenças Transmissíveis - IST/HIV/AIDS, hepatites virais, tuberculose e hanseníase, dentre outras						
Nº	Descrição da Meta	Ação	Responsável	Subfunção(ões) Orçamentária(s)	Unidade de Medida	Meta Prevista
						2023
2.6.1	Fortalecimento do entendimento da política nacional de saúde mental e a organização dos serviços	- Realizar reuniões semestrais e ou pontuais, por vídeo conferência ou presencial, com os poderes judiciários e demais secretarias municipais - Elaborar cronograma de capacitações, por vídeo conferência ou presencial, sobre os temas da saúde mental e afins - RAPS, Protocolo de classificação de risco em saúde mental, dentre outros	RAPS	301 - Atenção Básica e 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Nº	2
2.6.2	Ampliar o acesso para atendimento em saúde mental para 100% das equipes de Atenção Primária através do matriciamento	- Realizar ações de matriciamento pelo CAPS com 100% das equipes de atenção básica - grupo de procedimentos SIGTAP (030108 e 030317)	RAPS	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Nº	50

DIRETRIZ Nº 3 - Organizar a vigilância em saúde considerando os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença						
OBJETIVO Nº 3.1 - Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos a prevenção e promoção de saúde, por meio das ações em Vigilância em Saúde.						
Nº	Descrição da Meta	Ação	Responsável	Subfunção(ões) Orçamentária(s)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
3.1.1	Alcançar cobertura mínima de 75% de acompanhamento das famílias beneficiárias do Bolsa Família	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar capacitação das equipes de Atenção Básica sobre as condiciona- lidades e acompanhamento pela saúde os beneficiários do Bolsa Família; - Acompanhar semestralmente os beneficiários do Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades exigidas pelo Ministério da Saúde - Busca ativa dos usuários faltosos as pesagens nas vigências do Bolsa Família. 	SISVAN	301 - Atenção Básica	%	55
3.1.2	Ampliar a cobertura vacinal, principalmente em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir acesso da população ao serviço de imunização na Atenção Básica; - Busca ativa de faltosos a vacinação; -Monitorar a cobertura vacinal trimestralmente traçando estratégias de melhora de cobertura vacinal quando identificado problema. - Manter as UBS com sala de vacina estruturada ofertando imunobiológicos conforme calendário nacional - Gerenciar as informações de eventos adversos pós-vacinação 	Vig. Imunização	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	%	80
3.1.3	Realizar 100% das análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	<ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento da qualidade da água para consumo humano - Viabilizar o envio de amostras para análise da água ao laboratório de referência - Realizar as ações do VIGIAGUA - Monitorar e avaliar as ações relacionadas a análises de água 	Vig. Ambiental	0 - Informações Complementares	%	50
3.1.4	Realizar ciclos de visita domiciliar em pelo menos 80% dos domicílios, por ciclo	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo, para verificação da infestação do Aedes Aegypti; - Monitorar a realização das visitas domiciliares pelos ACE; - Organizar campanhas e atividades de destaque, com mobilização das comunidades, sociedade civil, igrejas e outras secretarias e entidades; - Organizar o Mutirão de Limpeza da dengue (arrastão) de acordo com a necessidade; - Realização do diagnóstico situacional das endemias no município; - Garantir insumos necessários para que os ACE para realização de visitas domiciliares. 	Vig. Ambiental	0 - Informações Complementares	Nº	4

3.1.5	Encerrar oportunamente as investigações de notificações de agravos compulsórios registradas no e-SUS	- Capacitar as equipes da Atenção Básica, por vídeo conferência ou presencial, para preenchimento adequado e importância da notificação dos agravos compulsórios;	Vig. Epidemiológica	305 - Vigilância Epidemiológica	%	97
		- Manter atualizado o cadastramento dos profissionais médicos e enfermeiros contratados pela SEMUS				
		- Monitorar as equipes quanto a notificação de agravos compulsórios e ocorrência de casos.				
3.1.6	Alimentar 100% os sistemas de informações epidemiológicos (SINASC, e-sus ve) para envio mensal das informações	Realizar oportunamente preenchimento das fichas nos sistemas e enviar conforme prazo.	Vig. Epidemiológica	305 - Vigilância Epidemiológica	%	100
3.1.7	Investigar 100% dos óbitos maternos ocorridos no município	- Realizar capacitação sobre investigação de óbito materno para as equipes da Atenção Básica;	Vig. Epidemiológica	305 - Vigilância Epidemiológica	%	95
		- Investigar adequadamente os óbitos maternos ocorridos no município e criar estratégias de enfrentamento as causas evitáveis.				
3.1.8	Investigar 100% dos óbitos fetais ocorridos no município	- Realizar capacitação, por vídeo conferência ou presencial, sobre investigação de óbito fetais para as equipes da Atenção Básica;	Vig. Epidemiológica	305 - Vigilância Epidemiológica	%	100
		- Investigar adequadamente os óbitos fetais ocorridos no município e criar estratégias de enfrentamento as causas evitáveis				
3.1.9	Ampliar investigação de óbitos por causa mal definida	Realizar investigação de óbitos com causa mal definida	Vig. Epidemiológica	305 - Vigilância Epidemiológica	%	99
3.1.10	Ampliar para 50% de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	- Monitorar o cadastro de estabelecimento sujeitos a VISA	Vig. Sanitária	304 - Vigilância Sanitaria	Nº	30
		- Inspeccionar os estabelecimentos sujeitos a VISA				
3.1.11	Implementar ações da vigilância em saúde ambiental	- Monitorar 100% dos casos de agressão animal para investigação de risco para raiva animal	Vig. Ambiental	0 - Informações Complementares	Nº	
		- Proporcionar esquema profilático de vacinação e soro pós exposição por morcegos				
		- Proporcionar esquema profilático de vacinação para casos de agressão canina e felina, conforme protocolos vigentes				
		- Realizar visitas domiciliares de denúncias sobre vigilância ambiental feitas no setor				

3.1.12	Ampliar a notificação de Violência doméstica, sexual e/ou outras violências	- Monitorar a ocorrência de acidentes e violências notificadas, principalmente violências domésticas	Saúde da Mulher e da Criança	305 - Vigilância Epidemiológica	Nº	195
		- Realizar campanha de prevenção de acidentes de trânsito e demais violências				
		- Capacitar os profissionais da atenção básica, por vídeo conferência ou presencial, sobre o protocolo de atendimento de pessoas em situação de violência sexual				
3.1.13	Ampliar o preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho	- Notificar os acidentes de trabalho em todas as unidades de saúde	Saúde do Trabalhador	0 - Informações Complementares	%	99,7
		- investigar os acidentes de trabalho graves				
		- Realizar campanhas educativas junto as empresas, para redução de acidentes de trabalho				
3.1.14	Implementar o Centro de Operações Especiais em Saúde Pública - COES		COES	0 - Informações Complementares	%	99,7

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da política de Assistência Farmacêutica						
OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados no SUS-ES mediante o uso racional, atendimento humanizado, logística de distribuição adequada, política de financiamento e monitoramento						
Nº	Descrição da Meta	Ação	Responsável	Subfunção(ões) Orçamentária(s)	Unidade de Medida	Meta Prevista
						2023
4.1.1	Estruturar a Farmácia Básica Municipal mediante reforma, ampliação e/ou adequação das unidades	- Reformar, ampliar e/ou adequar as unidades de dispensação de medicamentos com a aquisição de materiais necessários	Farmacia Básica	122 - Administração Geral	Número	8
		- aquisição de insumos permanentes para aparelhamentos das unidades de dispensação de medicamentos				
4.1.2	Revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME	- Realizar revisão e atualização da REMUME;	Farmacia Básica	122 - Administração Geral	Unid.	1
		- Capacitar os profissionais da rede pública municipal, por vídeo conferência ou presencial, quanto aos medicamentos disponibilizados, descarte correto de medicamento e uso racional de medicamentos;				
		- Apresentar e atualizar sempre que necessário, a relação dos medicamentos disponíveis da REMUME para os profissionais das unidades de saúde, priorizando a prescrição dos medicamentos padronizados;				
		- Informar a população quanto a relação dos medicamentos padronizados disponíveis e como ter acesso ao mesmo.				
4.1.3	Estabelecer normas técnicas e administrativas relacionadas à prescrição e dispensação de medicamentos no âmbito das unidades pertencentes à rede de serviços municipal de saúde do SUS	- Revisar as normas técnica e administrativa relacionada à prescrição e dispensação de medicamentos	Farmacia Básica	122 - Administração Geral	Unid.	1
		- Capacitar os profissionais da rede pública Municipal, por vídeo conferência ou presencial, quanto as normas técnicas e administrativa relacionada à prescrição e dispensação de medicamentos				
		- Submeter a norma técnica e administrativa relacionada à prescrição e dispensação de medicamentos ao CMS;				
		- Publicar a norma técnica e administrativa relacionada a prescrição e dispensação de medicamentos a rede pública municipal e a população.				
4.1.4	Qualificar os profissionais de saúde quanto a assistência farmacêutica	- Elaborar calendário de capacitações por vídeo conferência ou presencial, sobre assistência farmacêutica	Farmacia Básica	122 - Administração Geral	Unid.	2
		- Capacitar por vídeo conferência ou presencial, sobre assistência farmacêutica				
		- Promover ações educativas para o uso racional de medicamentos				

DIRETRIZ Nº 5 - Promover a educação permanente em saúde**OBJETIVO Nº 5.1 - Promover a educação permanente em saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Ação	Responsável	Subfunção(ões) Orçamentária(s)	Unidade de Medida	Meta Prevista
						2023
5.1.1	Implementar o Núcleo de Educação Permanente, priorizando as áreas temáticas PSE, PESMES, Tabagismo, Hipertensão e Diabetes	- Contratação de profissional de saúde para a coordenação do Núcleo de Educação Permanente	Núcleo de Educação Continuada e Permanente	122 - Administração Geral	Nº	1
		- Realizar reuniões com os programas de saúde para levantamento das temáticas necessárias				
		- Participar efetivamente das reuniões junto CIES				
5.1.2	Estabelecer um cronograma de capacitações e debates sobre temas de destaque na RAS	- Elaborar cronograma de capacitação de acordo com o público alvo do tema de destaque da RAS	Núcleo de Educação Continuada e Permanente	122 - Administração Geral	Nº	36
		- Estimular participação em telessaúde e teleconsultorias				
		- Elaborar cronograma de capacitação para os profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos, recepcionistas, ASG's, ACS's, Dentre outros)				
		- Estabelecer parcerias com as faculdades de enfermagem e psicologia para trabalhar as atividades do PSE.				
5.1.3	Ampliar as atividades do Programa Saúde nas Escolas nas escolas aderidas ao Programa junto com a Estratégias de Saúde da Família	- Sensibilizar as equipes de Estratégia de Saúde da Família vinculadas ao PSE para realização de atividades nas escolas;	Núcleo de Educação Continuada e Permanente	122 - Administração Geral	Nº	62
		- Sensibilizar os diretores e professores das escolas sobre importância do PSE;				
		- Estabelecer parcerias com as faculdades de enfermagem e psicologia para trabalhar as atividades do PSE.				
5.1.4	Manter participação efetiva de representante do município na CIES	- Designar um representante da secretaria municipal de saúde para membro da CIES;	Núcleo de Educação Continuada e Permanente	122 - Administração Geral	Nº	12
		- Garantir a participação do representante da CIES nas reuniões				
5.1.5	Ampliar o número de equipes de Atenção Primária atendido pelo telessaúde, a partir das necessidades identificadas.	- Elaborar agenda de capacitação das equipes de profissionais da Atenção Primária na temática de atendimento remoto e do Programa Telessaúde, visando a integração entre os profissionais da Rede de Atenção à Saúde	Núcleo de Educação Continuada e Permanente	122 - Administração Geral	Nº	11
		- Adquirir equipamentos para os atendimentos dos profissionais que compõem a equipe do Programa Telessaúde (notebooks, telefone, etc..)				
		- monitorar o número de atendimentos remotos aos grupos de pacientes portadores de doenças crônico-degenerativas e de síndromes gripais/SARS COVID				

DIRETRIZ Nº 6 - Participação e controle social.**OBJETIVO Nº 6.1 - Promover integração social em conjunto com a gestão, visando o fortalecimento da participação social na gestão do SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Ação	Responsável	Subfunção(ões) Orçamentária(s)	Unidade de Medida	Meta Prevista
						2023
6.1.1	Garantir 100% do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com recursos humanos e estrutura física	- Garantir presença do representante do segmento Gestão nas reuniões do CMS	Conselho Municipal	122 - Administração Geral	Nº	1
		- Manter atualizado o inventário patrimonial do CMS				
		- Incentivar e apoiar a participação de membro do CMS em eventos e cursos de formação.				
6.1.2	Implementar ações da Ouvidoria do SUS, articulando estratégias de divulgação aos usuários do SUS	- Divulgar a população o serviço de Ouvidoria do SUS;	Conselho Municipal	122 - Administração Geral	%	100
		- Acompanhar o tramite e respostas das demandas dentro do prazo determinado				
		- Apurar as denúncias realizadas na Ouvidoria do SUS.				
6.1.3	Contribuir com informações e esclarecimentos das demandas do CMS	- Acolher todas as demandas do CMS e prestar esclarecimentos	Conselho Municipal	122 - Administração Geral	Nº	12

DIRETRIZ Nº 7 - Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da RAS (Rede de Atenção a Saúde)						
OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer as estruturas gerenciais do município com vistas ao planejamento, controle, monitoramento, avaliação e auditoria, visando ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS e para a satisfação do usuário.						
Nº	Descrição da Meta	Ação	Responsável	Subfunção(ões) Orçamentária(s)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
7.1.1	Implementar o setor de planejamento, controle, monitoramento e avaliação na Secretaria Municipal de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Criar instrumento de controle, monitoramento e avaliação dos serviços de SMS; - Instituir a rotina de realização de planejamento, controle, monitoramento e avaliação das ações de saúde da SMS; - Elaborar calendário de reuniões com as coordenações / equipes para divulgação, monitoramento e avaliação dos instrumentos 	CMA	122 - Administração Geral	Nº	3
7.1.2	Instituir a prática de autoavaliação do processo de trabalho das equipes ESF pelo menos uma vez ao ano	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar o instrumento de autoavaliação em todas as equipes Estratégia de Saúde da Família; - Monitorar a realização da autoavaliação das equipes de Estratégia de Saúde da Família e a elaboração e execução do plano de ação a partir daí elaborado. - Elaborar calendário de reuniões com as coordenações / equipes para divulgação dos instrumentos 	At. Primária	122 - Administração Geral	Nº	1
7.1.3	Mantar atualizado os instrumentos de Planejamento de Saúde (DIGISUS, RDQA, RAG, PAS)	<ul style="list-style-type: none"> - Alimentar o DIGISUS dentro do prazo legal - Realizar apresentação aos órgãos competentes (CMS e Poder legislativo) 	CMA	122 - Administração Geral	Nº	5
OBJETIVO Nº 7.2 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Nº	Descrição da Meta	Ação	Responsável	Subfunção(ões) Orçamentária(s)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
7.2.1	Alimentação do SIOPS dentro dos prazos previstos e realizando prestação de contas quanto a aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos	- Alimentar o SIOPS dentro do prazo legal. Cumprir a prestação de contas orçamentária e financeira prevista	Sector de Finanças e Contabilidade	122 - Administração Geral	Nº	6

OBJETIVO Nº 7.3 - Buscar novas fontes de financiamento por meio da captação de recursos, para além dos previstos no Tesouro Municipal, Estadual e Federal						
Nº	Descrição da Meta	Ação	Responsável	Subfunção(ões) Orçamentária(s)	Unidade de Medida	Meta Prevista
						2023
7.3.1	Aplicar os recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal	- Monitorar a aplicação dos recursos. -	Setor de Finanças e Contabilidade	122 - Administração Geral	%	50